



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 13 de março de 2025.

De: Setor Jurídico

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 147/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 21/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

Ementa: DISPÕE SOBRE A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR A PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

PARECER JURIDICO

ID Nº 173.498

PROCESSO Nº: 147/2025

PROTOCOLO Nº: 248/2025

AUTOR: VEREADOR DANIEL LOREDO FELIPE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025

EMENTA: Direito Legislativo - Processo Nº 147/2025 - Protocolado 248/2025 – PLO nº 021/2025 – DISPÕE SOBRE A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR A PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – Dispositivos 30 da CF, 28 da CEES e artigo 8º da LOM - Raul Machado Horta [1] HORTA, na Revista de Direito Público n.º 88, p. 5. – Lei Federal nº 14.133/2021(Art.17, §2º e §5º) – Artigo 41 da LOM e 172 do RI e ainda dispositivos regimentais artigos 192, 193, 196, 177, 49, 55, II.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003400390038003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **13/03/2025 12:54**

Checksum: **DC87BB33A2062EAA409C5792D55B84D05DE4E90E9AEEF481CFD8ED0D4368B48E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003400390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.